

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho SEI-GDF SEMOB/SUAG

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2019

À

Assessoria Técnica - ASTEC/SEMOB

Senhora Chefe,

Em atenção ao Memorando SEI-GDF Nº 6/2019 - SEMOB/GAB/ASTEC (17576379), retorno os autos após publicação da matéria na edição desta data, do Jornal de Brasília (17592619).

LUCAS PAIVA

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TADEU DE PAIVA - Matr.0177307-0**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 25/01/2019, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **17595249** código CRC= **DAF819DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5998

00113-00005631/2018-94

Doc. SEI/GDF 17595249